

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E
GARANTIAS S.A. – ABGF**

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT
EXERCÍCIO DE 2015**

Brasília, janeiro de 2016

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT

EXERCÍCIO DE 2015

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício de 2015, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Brasília, janeiro de 2016

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT	5
3.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	13
4.	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS	14
5.	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	15
6.	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NA AUDITORIA INTERNA.....	25
7.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	26
8.	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTAS, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS	26
9.	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	26

1. INTRODUÇÃO

1.1. Conforme disposto na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 24, de 17.11.2015, o presente Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINT tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, considerando as ações programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2015 e outras demandas decorrentes de eventos imprevistos.

1.2. A ABGF é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30.08.2012, cuja constituição se realizou na Assembleia Geral de Constituição em 27.08.2013, tendo por objeto:

1.2.1 A concessão de garantias contra riscos (morte e invalidez permanente do mutuário/crédito habitacional; danos físicos ao imóvel/crédito habitacional; crédito/operações habitacional/micro, pequenas e médias empresas etc.; comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a dois anos; políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo etc.);

1.2.2 A constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores;

1.2.3 A constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural (agrícola, pecuária, aquícola e florestal); e

1.2.4 A execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação.

1.3. No exercício de 2015, a estratégia de atuação adotada pela AUDIT considerou o estágio de evolução e consolidação da ABGF no cumprimento de suas principais finalidades: a concessão de garantias contra riscos; a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores; e a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE.

1.3.1. Por meio do Termo Aditivo nº 02/2015, o Contrato de Prestação de Serviços entre a ABGF e a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda – SAIN/MF foi prorrogado para o período de 01.07.2015 a 30.06.2016, possibilitando à Empresa dar continuidade a suas atividades finalísticas em relação aos serviços do SCE, compreendendo as etapas de: análise; acompanhamento; gestão das operações de prestação de garantia; e de recuperação de créditos sinistrados.

1.4. O PAINT de 2015 foi revisado, contemplando exclusão de auditoria e redução de horas programadas, conforme Nota Técnica nº 182/2015/AUDIT/ABGF de 20 de julho de 2015, aprovada pelo Conselho de Administração na Reunião Ordinária nº 24 de 30 de julho de 2015.

1.5. O RAINT do exercício de 2015 teve como foco a realização de auditorias programadas para o exercício de 2015 e o atendimento de outras demandas, conforme relatado nos itens subsequentes.

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

<p align="center">AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01</p>	<p>Classificação da ação: Auditoria de Acompanhamento.</p>
<p>Origem da demanda: CGU, TCU e AUDIT.</p>	<p>Objeto a ser auditado: Ações implementadas pelas áreas responsáveis para atendimento de recomendações e determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Acompanhar e orientar as áreas da ABGF na implementação de ações voltadas ao atendimento das recomendações e determinações objeto desta ação.</p>	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Inobservância das recomendações e determinações pelas áreas responsáveis; descumprimento de prazo ou falta de atendimento do que foi proposto em plano de ação ou de providências; inadequação de controles internos e de procedimentos operacionais e gerenciais; e falhas na implementação das ações ou providências para sanar as ocorrências objeto de recomendações e determinações, ocasionando a aplicação de sanções aos responsáveis pelos órgãos de controle ou reguladores.</p>
<p>Relevância em relação à Empresa: As recomendações e determinações objeto desta ação são de fundamental importância para a melhoria dos controles internos e dos procedimentos operacionais e gerenciais; o cumprimento de normas e legislação; e a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos atos e fatos de gestão da Empresa.</p>	<p>Escopo do trabalho: Acompanhar o cumprimento dos prazos e metas apresentados em plano de ação ou de providências para sanar as constatações, avaliando 100% das respostas das áreas sobre o atendimento às recomendações e determinações da CGU e do TCU, dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Auditoria Interna e dos auditores independentes.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02.01 a 31.12.2015.</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: Auditoria Interna e Unidades da ABGF.</p>
<p>Carga horária necessária: 192 horas.</p>	<p>Conhecimento específico requerido: Legislação e disciplinas técnico-operacionais que fundamentam as ações implementadas pelas áreas responsáveis, assim como da matéria tratada nos documentos emitidos pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes.</p>

<p align="center">AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02</p>	<p>Classificação da ação: Auditoria de Avaliação da Gestão.</p>
<p>Origem da demanda: TCU e CGU.</p>	<p>Objeto a ser auditado: Relatório de Gestão – Exercício 2014.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Orientar as unidades da ABGF sobre a elaboração do Relatório de Gestão - RG; e Revisar e avaliar o RG quanto aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - clareza, concisão, exatidão, completude e objetividade das informações prestadas; - adequação das informações prestadas com os registros internos: operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis; e - conformidade com as normas do TCU e CGU. 	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de a administração da ABGF ser responsabilizada por, eventualmente, vir a descumprir as normas dos órgãos de controle interno e externo, relativas à elaboração e ao encaminhamento do Relatório de Gestão, notadamente quanto ao prazo de entrega ao TCU e à ausência, insuficiência ou inconsistência de informações exigidas em normas; e - Possível rejeição do Relatório de Gestão, pelo TCU.
<p>Relevância em relação à Empresa: Instrumento de alta importância para a avaliação dos resultados e desempenho da gestão da Empresa, por tratar-se do documento oficial de prestação de contas anual à sociedade e aos órgãos de controle sobre as atividades desenvolvidas no exercício anterior.</p>	<p>Escopo do trabalho: Examinar 100% do conteúdo do Relatório de Gestão e os relatórios operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis que dão suporte às informações prestadas.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02.01 a 15.05.2015.</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: Auditoria Interna e unidades da ABGF responsáveis pelas informações constantes do Relatório de Gestão.</p>
<p>Carga horária necessária: 240 horas.</p>	<p>Conhecimento específico requerido: Normas relacionadas à Prestação de Contas/Relatório de Gestão, em especial, a Decisão Normativa TCU nº 134, de 04.12.2013, Portaria TCU nº 090, de 16.04.2014, e Portaria CGU nº 650, de 28.03.2014.</p>

<p align="center">AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03</p>	<p>Classificação da ação: Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Operacional.</p>
<p>Origem da demanda: AUDIT.</p>	<p>Objeto a ser auditado: Contrato de prestação de serviços celebrado entre a ABGF e a União.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Verificar a adequação do cumprimento das obrigações contratuais previstas no contrato objeto desta ação.</p>	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Descumprimento de cláusulas contratuais; e falhas técnicas e operacionais decorrentes da alta complexidade dos processos e atividades executados na prestação dos serviços relativos ao SCE, que podem gerar a imposição de penalidades à ABGF.</p>
<p>Relevância em relação à Empresa: A remuneração auferida com os serviços prestados à União, relativos ao SCE é a principal receita operacional da ABGF, estimada em cerca de 12 milhões, anualmente.</p>	<p>Escopo do trabalho: Os processos e atividades executados na prestação dos serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, incluindo análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e recuperação de créditos sinistrados.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 25.05 a 19.06.2015.</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: Unidades da Filial da ABGF no Rio de Janeiro e da Matriz em Brasília.</p>
<p>Carga horária necessária: 380 horas.</p>	<p>Conhecimento específico requerido: - Processos e atividades dos serviços relacionados ao SCE, assim como das normas e procedimentos operacionais aplicáveis.</p>

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04	Classificação da ação: Auditoria Operacional.
<p>Origem da demanda: CGU.</p>	<p>Objeto a ser auditado: Procedimentos licitatórios e processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios e dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação e prestar informações à CGU na forma prevista na IN SFC nº 01, de 03.01.2007.</p>	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Formalização inadequada de processos; preços em desacordo com os padrões de mercado; aquisição de bens e produtos e contratação de serviços de baixa qualidade ou desnecessários; e ainda, direcionamento no processo licitatório, resultando em incorreções e/ou atos de irregularidades, que podem acarretar prejuízo financeiro para a Empresa e responsabilização dos gestores.</p>
<p>Relevância em relação à Empresa: Os processos de aquisição de bens e produtos e de contratação de serviços representam significativas aplicações de recursos relacionadas ao custeio e aos investimentos da Empresa.</p>	<p>Escopo do trabalho: Examinar 40% dos procedimentos licitatórios e todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2015.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): Segundo semestre de 2015.</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: Gerência de Logística – GELOG, em Brasília, e unidades da ABGF que interajam com o processo objeto de exame.</p>
<p>Carga horária necessária: 360 horas.</p>	<p>Conhecimento específico requerido: Procedimentos licitatórios e legislação/normas pertinentes, em especial a Lei nº 8.666, de 1993; planejamento, orçamento e gestão de materiais e serviços.</p>

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05	Classificação da ação: Auditoria Operacional.
<p>Origem da demanda: CGU.</p>	<p>Objeto a ser auditado: Folha de Pagamento e Processos de Admissão e Cessão de Pessoal, referentes ao exercício de 2015.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Verificar a adequação dos procedimentos operacionais e dos controles internos relativos à folha de pagamento e aos processos de admissão e cessão de pessoal.</p>	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Possibilidades de descumprimento de normas da Empresa e de legislação trabalhista, previdenciária e tributária, que podem resultar em: pagamentos a empregados com valores incorretos; pagamentos de salários ou benefícios não autorizados ou em desacordo com as políticas da Empresa; contingências previdenciárias; reclamações trabalhistas; recolhimento incorreto de tributos; e distorções contábeis em contas de custos/despesas.</p>
<p>Relevância em relação à Empresa: O valor da remuneração paga aos empregados e dos encargos e benefícios decorrentes representam, atualmente, mais de 80% das despesas totais da Empresa.</p>	<p>Escopo do trabalho: Examinar, por amostragem, a folha de pagamento e os processos de admissão e cessão de pessoal, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2015.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): Segundo semestre de 2015.</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES, em Brasília.</p>
<p>Carga horária necessária: 340 horas.</p>	<p>Conhecimento específico requerido: Normas e legislação trabalhista, previdenciária e tributária aplicáveis à gestão de folha de pagamento e a atos de admissão e cessão de pessoal.</p>

<p align="center">AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06</p>	<p>Classificação da ação: Auditoria Operacional e Contábil</p>
<p>Origem da demanda: CGU, TCU e AUDIT.</p>	<p>Objeto a ser auditado: Metodologia de atribuição de custos e a contabilização de despesas atribuídas ao FGIE.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Avaliar a conformidade e a eficácia dos controles internos e dos procedimentos adotados pela GEFIN – Gerência Financeira e pela GECON - Gerência de Contabilidade nas atividades sob sua gestão, quanto à integridade, à confiabilidade e à adequação dos registros relacionados ao FGIE.</p>	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Possibilidade de utilização de aspectos subjetivos na apropriação de custos, aumentando a dificuldade em aprimorar os processos de negócio da empresa, corrigir eventuais distorções, reduzir custos e cortar desperdícios; Possibilidade de a ABGF incorrer em danos ou prejuízos ao patrimônio do Fundo, na hipótese de reversão de receitas e despesas; e Possibilidades de o sistema de controles internos – no estágio em que se encontra – não prevenir ou detectar em tempo hábil erros ou falhas relevantes.</p>
<p>Relevância em relação à Empresa: O FGIE quando implementado deverá ser a principal linha de negócio da empresa. A contabilização de despesas atribuídas ao Fundo deve contemplar os custos efetivamente incorridos com sua operacionalização e gestão.</p>	<p>Escopo do trabalho: Examinar a metodologia de atribuição de custos e a contabilização de despesas atribuídas ao FGIE.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 01/02 a 31/03/2015 e 01/08 a 30/09/2015.</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: Gerência Financeira – GEFIN e a Gerência de Contabilidade – GECON.</p>
<p>Carga horária necessária: 130 horas</p>	<p>Conhecimento específico requerido: Metodologia de custos Legislação contábil/fiscal aplicável e princípios e avaliação de controles internos, assim como métodos e princípios contábeis. Natureza das operações, dos negócios e da forma de organização da ABGF.</p>

<p align="center">AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07</p>	<p>Classificação da ação: Planejamento e Controle da Gestão da Auditoria Interna.</p>
<p>Origem da demanda: CGU e AUDIT</p>	<p>Objeto a ser auditado: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2016.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Elaborar o PAINT com a programação das ações de auditoria que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2016.</p>	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Alocação de maior carga horária para áreas ou atividades menos importantes; seleção de áreas/atividades auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; e definição de escopo inadequado ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura.</p>
<p>Relevância em relação à Empresa: O PAINT é a ferramenta de gestão utilizada pela AUDIT para a programação das ações de auditoria, cuja execução auxilia a atuação da Administração da ABGF na consecução dos objetivos institucionais e das metas consignadas em planos estratégicos, táticos ou operacionais da Empresa.</p>	<p>Escopo do trabalho: Descrever as ações programadas para serem auditadas no exercício de 2016.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02.10 a 30.10.2015.</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: AUDIT, em Brasília.</p>
<p>Carga horária necessária: 160 horas.</p>	<p>Conhecimento específico requerido: Planos estratégico, tático ou operacional da Empresa; processos, atividades, negócios e operações da ABGF; normas sobre o processo de planejamento das atividades de auditoria interna; e conceitos sobre riscos, materialidade e relevância sob a perspectiva de auditoria.</p>

<p align="center">AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08</p>	<p>Classificação da ação: Planejamento e Controle da Gestão da Auditoria Interna.</p>
<p>Origem da demanda: CGU e AUDIT.</p>	<p>Objeto a ser auditado: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT, referente ao exercício de 2014.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Reportar à CGU os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2014 pela Auditoria Interna.</p>	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade; com insuficiência de elementos que proporcionem um bom e real entendimento sobre a situação constatada no trabalho de auditoria; e não evidenciando se os controles internos administrativos da Empresa e de suas unidades são adequados.</p>
<p>Relevância em relação à Empresa: O RAINIT proporciona o conhecimento dos trabalhos e acompanhamentos realizados ao longo do exercício de referência, demonstrando em que medida a atuação da Auditoria Interna auxilia a administração da Empresa no alcance dos objetivos e metas por meio das informações, análise, recomendações e resultados que são apresentados. Ademais, configura o cumprimento de uma obrigação perante a CGU, que acompanha e avalia os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em cumprimento do PAINT.</p>	<p>Escopo do trabalho: Relatar todas as atividades de auditoria realizadas; e as recomendações ou determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, auditores independentes e Auditoria Interna, assim como as ações implementadas para atendê-las pelas unidades da ABGF.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02/01 a 31/01/2015.</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: AUDIT, em Brasília.</p>
<p>Carga horária necessária: 80 horas.</p>	<p>Conhecimento específico requerido: Informações relativas: às ações implementadas pelas unidades da ABGF para atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo, dos Conselhos de Administração e Fiscal, da própria Auditoria Interna e dos auditores independentes; e aos relatórios e notas técnicas emitidos por esta AUDIT, relacionados aos trabalhos realizados no exercício de 2015.</p>

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01	Classificação da ação: Auditoria Especial
<p>Origem da demanda: Diretoria Executiva da ABGF</p>	<p>Objeto a ser auditado: Despesas e Custos Incorridos na Administração e Gestão do FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Apresentar análises conclusivas sobre os apontamentos consignados no Relatório de Auditoria nº 002/2015/AUDIT/ABGF, de 29/04/2015 – Despesas e Custos Incorridos na Administração e Gestão do FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura, encaminhado à Secretária Federal de Controle – SFC da Controladoria-Geral da União – CGU.</p>	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Possibilidade de a ABGF incorrer em prejuízos na hipótese de reversão de receitas e despesas. Possibilidade de danos ao patrimônio do FGIE, passíveis de enquadramento no art. 7º do Estatuto do FGIE.</p>
<p>Relevância em relação à Empresa: Conformidade de seus procedimentos com o Estatuto, Legislação e as normas vigentes.</p>	<p>Escopo do trabalho: Auditoria especial, com atuação exclusiva da Gerente Executiva da AUDIT em sua execução, visando à análise dos apontamentos do Relatório de Auditoria nº 002/2015/AUDIT/ABGF.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 08.07.2015 a 10.08.2015</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: AUDIT, em Brasília.</p>
<p>Carga horária necessária: 192 horas.</p>	<p>Conhecimento específico requerido: Estatuto do FGIE, gestão estratégica de custos, contabilidade e legislação sobre o sistema de apropriação dos custos.</p>

4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

<p>AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01</p>	<p>Classificação da ação: Auditoria em Sistemas Informatizados de Processamento e Armazenamento de Informação.</p>
<p>Origem da demanda: CGU, TCU e AUDIT.</p>	<p>Objeto a ser auditado: Sistemas Informatizados utilizados pela ABGF para o processamento e armazenamento de informação.</p>
<p>Objetivo da Auditoria: Verificar se os procedimentos relacionados ao processamento de informações, aos controles internos e à segurança, vinculados ao ambiente de informática da ABGF, estão em conformidade com as normas internas e legislação externa aplicável e garantem a autenticidade e a proteção à integridade das informações, assim como se contribuem para o alcance dos objetivos da Empresa.</p>	<p>Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças): Utilização de informação com inconsistência ou impropriedade, bem como a possibilidade de ausência de informações nos sistemas, que podem provocar erros operacionais com consequentes prejuízos à ABGF, passíveis de imputação aos seus empregados ou a seus administradores.</p>
<p>Relevância em relação à Empresa: O processamento e armazenamento de informações no ambiente informatizado da Empresa apresenta um volume elevado de transações operacionais, contábeis e administrativas, carecendo de adequado controle e qualificação da informação, para que seja administrada adequadamente e contribua para o alcance dos objetivos da Organização.</p>	<p>Escopo do trabalho: Os sistemas informatizados que a ABGF utiliza para processar e armazenar informações necessárias à realização de suas atividades no âmbito da Matriz e da Filial.</p>
<p>Cronograma (data estimada de início e término dos trabalhos): 02.01 a 31.12.2015.</p>	<p>Local de realização dos trabalhos: Unidades da ABGF em Brasília e no Rio de Janeiro que utilizam sistemas informatizados para processamento e armazenamento de informação.</p>
<p>Carga horária necessária: 380 horas.</p>	<p>Conhecimento específico requerido: Conhecimento dos procedimentos voltados ao Processamento Eletrônico de Dados e de Auditoria em Ambiente computacional, bem como noções da metodologia do COBIT (Control Objectives for Information and related Technology).</p>

4.1 JUSTIFICATIVA PARA SUA NÃO EXECUÇÃO

4.1.1 Redução do quadro de pessoal da Auditoria Interna de um Gerente Executivo, um Assistente e dois Auditores para uma Gerente Executiva e um Auditor, em decorrência de reestruturação do quadro de funcionários da Empresa.

5. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

5.1. Nível de maturação dos controles internos

5.1.1. No exercício de 2015, a Empresa apresentou evolução no nível de maturação de seus controles internos, adotando práticas que contribuíram para aprimorar o ambiente de controle, a governança, a gestão e a mitigação de riscos. Dentre esses procedimentos destacamos:

5.1.1.1 Revisão do Planejamento Estratégico, com oportunidade de participação de todas as áreas, resultando na construção da missão, visão, valores, cenário econômico e social, análise SWOT e definição de ações estratégicas, com seus respectivos indicadores, cuja adequada implementação fortalecerá a Empresa no cumprimento de sua missão:

“Atuar no mercado de garantias, aplicando metodologias de avaliação de riscos e de gestão de fundos garantidores oficiais, contribuindo, de forma complementar ao mercado privado, para o dinamismo das exportações e para o desenvolvimento econômico-social e da infraestrutura do País.”

5.1.1.2 Divulgação do Código de Ética da Empresa.

5.1.1.2 Elaboração e revisão de normativos, contribuindo para a organização, eficiência e segurança dos procedimentos.

5.1.1.3 Mapeamento dos processos operacionais, instituído para todas as áreas da empresa, ainda em andamento, contribuirá para a padronização e instituição de pontos de controle, com conseqüente redução do risco operacional.

5.1.1.4 Aprimoramento das ferramentas e dos procedimentos utilizados para a alocação de custos entre as linhas de negócios por meio do método ABC – Custeio baseado em atividades, possibilitando uma distribuição mais consentânea com o consumo efetivo de horas em cada atividade.

5.1.1.5 Início dos trabalhos de estruturação do Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções, mediante a contratação de profissional especializada, a fim de atender ao disposto no Artigo 53 da Lei 12.712, de Artigo 53 da Lei 12.712, de 0.08.2012:

“Art. 53. Após dez anos de constituição da ABGF ou após cinco anos da convocação para posse decorrente de seu primeiro concurso público, o que advier primeiro, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das suas funções gerenciais deverá ser exercidas por seu pessoal permanente.”

(Redação dada pela Lei nº 13.195, de 2015)

5.1.2. Nos exames realizados pela Auditoria Interna, foram identificadas as seguintes falhas e fragilidades consideradas relevantes:

Falha ou Fragilidade	Riscos	Ações adotadas	Área responsável	Situação
1. Insuficiência dos procedimentos de conciliação dos registros operacionais das áreas de pessoal e financeira com os registros contábeis.	Possibilidade de registros contábeis incorretos decorrentes de falhas operacionais.	Foi implementada a geração de arquivo pelo sistema DEXION, utilizado para realizar as contabilizações relativas à Folha de Pagamento, com ganhos significativos de tempo e segurança na execução das tarefas pelas duas Gerências. Quanto à conciliação dos registros da área financeira com a contábil, aguardaremos a contratação de ferramenta, prevista para o próximo ano.	SUAFI/GEPES /GEFIN ¹	Vincenda
2. Pagamento da remuneração aos Conselhos de Administração e Fiscal em desacordo com os valores aprovados pelo DEST.	Possibilidade de pagamentos em desacordo com as normas internas e com os valores aprovados.	Revisão de procedimentos e realização de pagamentos efetuados a menor.	SUAFI/GEPES	Concluída
3. Insuficiência dos procedimentos destinados a distribuir os custos entre as linhas de negócios.	Possibilidade de ampliação de aspectos subjetivos, elevando a dificuldade da administração no gerenciamento de custos.	Revisão dos procedimentos e implementação de aplicativo automatizado para a distribuição de custos entre as linhas de negócios.	SUAFI/GEPES	Concluída
4. Ausência de norma regulamentando a forma de tratamento dos empregados requisitados, bem como de documento assinado pelo empregado advindo de outro órgão ou entidade pública, que comprove a sua anuência à política de remuneração da ABGF.	Possibilidade de perdas financeiras decorrentes de ações judiciais eventualmente movidas por empregados contra a Empresa.	Incluído no escopo do trabalho sobre Plano de Cargos e Salários e Plano de Funções, a política de tratamento dos empregados cedidos, respeitando-se as previsões contidas na Lei nº 8.112/90, Decreto Lei nº 2.355/87 e Decreto 4.050/01.	SUAFI/GEPES	Vincenda
5. Falta de norma para disciplinar o pagamento da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.	Possibilidade de pagamentos em desacordo com as normas internas e o Estatuto.	Em 01/08/2015 foi divulgado o normativo DIAFI/GEPES/NOR/006/01/O-Remuneração de Dirigentes.	SUAFI/GEPES	Concluída
6. Utilização de planilhas Excel para controlar auxílios alimentação, moradia, saúde e previdência, pagos a diretores e empregados.	Possibilidade de falhas operacionais na elaboração de planilhas, aumentando o risco de pagamentos em desacordo com os valores autorizados.	O pagamento de todos os benefícios passou a ser feito por meio do sistema utilizado para processamento da Folha de Pagamento a partir de agosto/2015. Ficou pendente a realização dos ressarcimentos a empregado	SUAFI/GEPES	Vincenda

¹ SUAFI – Superintendência Administrativa e Financeira; GEPES – Gerência Gestão de Pessoas; GEFIN – Gerência Financeira.

		cedido, ainda realizados por meio de planilha Excel, em razão de limitações do sistema atual. Aguardando implantação de novo software.		
7. Utilização de planilhas Excel para controle de ressarcimentos de remunerações, encargos e provisões a órgãos e empresas cedentes de empregados e diretores.	Possibilidade de falhas operacionais na elaboração de planilhas, aumentando o risco de pagamentos em desacordo com os valores estabelecidos.	Em andamento os procedimentos para contratação de empresa que irá customizar software livre, contemplando módulos de controles de pagamentos, benefícios, contabilização, obrigações fiscais e tributárias, dentre outros, relativos a empregados, cedidos e Dirigentes.	SUAFI/GEPES	Vincenda
8. Divergência entre os recolhimentos de FGTS realizados em 2014 para Diretor.	Possibilidade de perdas financeiras e de imagem decorrentes do descumprimento da legislação sobre encargos trabalhistas.	<p>1. Apresentados comprovantes dos recolhimentos de FGTS realizados a menor.</p> <p>2. A ABGF passou a registrar no sistema DEXION a remuneração total paga e os respectivos descontos, para os diretores e empregados, reduzindo o risco de prejuízos decorrentes de falhas nos recolhimentos de tributos.</p> <p>3. Ficou Vincenda ressarcimento a outros órgãos, permanecendo controle em planilhas Excel até implantação de novo software que permita a realização dos registros.</p>	SUAFI/GEPES	Concluída
9. Divergência entre o total de pagamentos/ressarcimentos de gratificação de férias de Diretor, realizado no ano de 2014, e o valor aprovado pelo DEST.	Possibilidade de desgaste da imagem da Empresa perante os Órgãos de fiscalização e controle.	Será solicitada anuência do DEST para março/2016, por ocasião da apreciação das contas da ABGF.	SUAFI/GEPES	Vincenda
10. Os registros contábeis não individualizaram todos os pagamentos e ressarcimentos da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, referente exercício de 2014.	Possibilidade de classificações incorretas de lançamentos contábeis e de fornecimento de informações inexatas aos órgãos de controle e à sociedade.	Iniciada a contabilização segregada a partir do exercício de 2015.	SUAFI/GECON ²	Concluída
11. Insuficiência de subsídios, a exemplo de assinaturas de periódicos e/ou sites especializados	A utilização apenas de informações obtidas em sites livres pode ser	Cada uma das gerências da SUPOI está efetuando levantamento sobre as necessidades inerentes às	DIROP ³	Vincenda

² GECON – Gerência de Contabilidade.

³ DIROP – Diretoria de Operações.

<p>para fundamentar as análises, identificarem riscos, instruir cobranças judiciais e extrajudiciais e manter a equipe de especialistas atualizada com informações e melhores práticas do mercado.</p>	<p>insuficiente, aumentando os riscos de prejuízos à imagem da Empresa decorrentes de possíveis falhas nas análises dos pedidos de cobertura, falta aprofundamento em avaliações e julgamentos, além de perdas financeiras em razão de erros na precificação dos prêmios do seguro.</p>	<p>suas funções. Na sequência, após discussão preliminar com a DIROP será preparado Termo de Referência e Nota Técnica para ser submetida à DIREX.</p>		
<p>12. Insuficiência de programa de treinamento para todas as Gerências, contemplando as peculiaridades de cada área.</p>	<p>A insuficiência de treinamentos ou a desatualização da equipe pode ocasionar erros em avaliações e perda de qualidade ou superficialidade das análises.</p>	<p>Cada umas das gerências da SUPOI está efetuando levantamento dos cursos/treinamentos, incluindo no caso, aqueles de natureza gratuita. Tão logo o levantamento seja concluído será submetido à DIROP.</p>	DIROP	Vincenda
<p>13. Insuficiência das normas e procedimentos destinados a garantir a segurança física e lógica dos documentos e informações.</p>	<p>O acesso aos documentos físicos e a informações registradas em computadores com conteúdo classificado como restrito ou confidencial, com objetivo de reduzir o risco de prejuízos à Empresa, decorrentes do acesso indevido ou divulgação de informações sigilosas ou confidenciais.</p>	<p>Os originais de toda a documentação empregada no processo ficam sob a custódia da União. Ao ingresso, assinatura por todos os funcionários da ABGF de termo de confidencialidade.</p> <p>Nota da AUDIT: Divulgado os normativos DIAFI/GELOG/NOR/007/01/O – Segurança Física da Informação em dezembro/2015 e CONAD/POL/001/01/O – Política de Segurança da Informação em 09/2015.</p>	DIROP	Concluída
<p>14. Insuficiência dos normativos já existentes. Além do mapeamento dos processos, que se encontra em andamento, registra-se a necessidade de que sejam também incluídos na revisão das normas:</p> <p>14.1 - Os formulários (dados) incluídos no Sistema de Garantias Públicas - SGP utilizados para análise e estabelecimento de risco de clientes e operações e precificação dos prêmios de seguro.</p> <p>14.2 - As regras e</p>	<p>A insuficiência dos normativos pode comprometer a conformidade das atividades e sua padronização, além de dificultar a continuidade das atividades em caso de ausências ou substituição de empregados, potencializando os riscos operacionais e de imagem.</p>	<p>Normativos em elaboração pelas Superintendências.</p>	DIROP	Vincenda

<p>orientações gerais sobre:</p> <p>a) metodologia e procedimentos referentes à análise e estabelecimento do risco dos clientes, dos países e das operações;</p> <p>b) metodologia e procedimentos referentes ao cálculo e estabelecimento do prêmio de risco;</p> <p>c) acolhimento de garantias para contratação das coberturas do SCE;</p> <p>d) tratamento de sinistros, incluindo procedimentos operacionais e definição de responsáveis pelas atividades;</p> <p>e) execução de procedimentos de recuperação de créditos, cobrança judicial e extrajudicial, conforme o caso, referentes a indenizações pagas, com definição de responsáveis pelas atividades.</p> <p>14.3 - Procedimentos de controle destinados a obter conformidade nos pontos críticos identificados no mapeamento dos processos e mitigar riscos operacionais, a exemplo de fichas de verificação de conformidade, conferências, autorizações, etc.</p> <p>14.4 - A estrutura organizacional de todas as gerências vinculadas à Superintendência de Operações Internacionais – SUPOI e das gerências vinculadas à Superintendência de Risco – SUPRI especificando suas competências, responsabilidades, produtos, alçadas, etc.</p>				
<p>15. Necessidade de acompanhamento pela AUDIT das ações em desenvolvimento.</p>	<p>Possibilidade de descumprimento de ações referentes à:</p> <p>a) Mapeamento dos processos;</p> <p>b) Execução das ações incluídas no Planejamento Estratégico;</p> <p>c) Revisão da estrutura organizacional e</p>	<p>Itens A e B: Ações em andamento. Será realizada comunicação trimestral à AUDIT.</p> <p>Item C: Elaboração do Plano de Cargos e Salários – Etapas</p> <p>1 – Envio de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários ao DEST.</p> <p>2 – Definição de cargos que serão incluídos no concurso</p>	<p>SUPOI, GEPRO e SUAFI</p>	<p>Vincenda</p>

	realização de concurso público, conforme estabelecido no Parágrafo único do Artigo 48 e no Artigo 53 da Lei 12.712.	público. 3 – Realização do Concurso Público.		
16. A forma de remuneração contratada com a União/SAIN para prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito a Exportação – SCE pode levar ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.	O nível de risco apresentado pelo desequilíbrio do contrato assinado entre a ABGF e a SAIN é elevado, tanto para o FGE, tendo em vista, a possibilidade de não recuperação dos créditos sinistrados, quanto para o equilíbrio do contrato para a empresa executora dos serviços.	Continuar as diligências, com o auxílio da SEJUR, junto ao MF e SAIN no sentido de obter a revisão do contrato de prestação de serviços, especialmente no que se refere à alteração da metodologia de remuneração e quanto às cláusulas de recuperação de créditos. Etapas: 1. Edição de MP 701, de 08.12.2015 que viabiliza a renegociação do contrato, em dez/15, permitindo a retomada das negociações com a SAIN. 2. Avaliação das cláusulas de obrigações do contrato. 3. Definir novo critério de remuneração. 4. Emitir parecer jurídico sobre a legalidade da nova minuta.	DIREX/SEJUR ⁴	Vincenda
17. Necessidade de aperfeiçoamento no Sistema de Garantias Públicas – SGP – módulos MLP e MPME: 17.1. Ausência de levantamento da documentação do Sistema, incluindo a elaboração dos manuais, com vistas a garantir a continuidade das atividades. 17.2. Ausência de funcionalidades no sistema SGP/MLP para permitir a realização das análises de risco e estabelecimento dos prêmios de garantia, com objetivo de reduzir e/ou eliminar a utilização de planilhas em Excel. 17.3. Falta de módulo no sistema SGP para registro de dados (cadastrais e econômico-financeiros) destinados à análise e	A utilização de planilhas Excel para operacionalização do SCE, como exemplo, análise de risco, precificação do prêmio, controles de exposição, análises gerenciais, dentre outras, demonstra a necessidade de providências para aperfeiçoamento do Sistema de Garantias Públicas – SGP, destinadas à melhoria dos controles internos e redução do risco operacional.	17.1 - Etapas: a) Elaboração do manual de usuário (junto com os normativos de operação em fase de conclusão), atribuível à SEJUR, SUPOI e SUPRI; b) Elaboração de Manual da documentação do sistema SGP – em andamento. 17.2. Implantação para as operações da SUPOI/GEROI de calculadora para precificação calculada pelo KP e ajuste na calculadora de MD. 17.3. Informações econômico financeiras estão planilhadas e arquivadas eletronicamente nos arquivos de cada operação. 17.4. Implementado, pois condições de contorno já existem no sistema.	DIROP	Vincenda

⁴ SEJUR – Superintendência Jurídica.

<p>classificação de risco dos importadores e exportadores com proposta de cobertura do Seguro de Crédito a Exportação.</p> <p>17.4. Falta de travas para impedir alterações de dados das operações após a decisão final da ABGF e da SAIN/COFIG.</p> <p>17.5. Falta de funcionalidade que permita identificar o trâmite da operação, possibilitando quantificar o tempo gasto em cada instância/área responsável ou quanto tempo se levou para concluir cada providência ou etapa do processo.</p> <p>17.6. Ausência de definição de competências e responsabilidades pela manutenção e atualização das tabelas e módulos do sistema SGP e realização de back-ups.</p> <p>17.7. Falta de “ajuda” no sistema para orientações de clientes e usuários.</p> <p>17.8. Falta de planilha atualizada de gerenciamento das demandas à GETEC, relativas ao SCE.</p> <p>17.9. Ausência, nas Notas Técnicas Atuariais, do detalhamento da metodologia de análise e classificação do risco de importadores e exportadores.</p>		<p>17.5. A superintendência de operações deverá solicitar a demanda que permita a contabilização do tempo de trâmite da operação. A demanda deverá ser objeto de priorização pelo Comitê de TI.</p> <p>Getec: Não há condição de implementação dessa demanda no sistema SGP, sistema legado com deficiências estruturais.</p> <p>17.6. Criação de normativos para a alimentação na base de dados de informações referentes à LIBOR/CIRR, Risco País/OCDE, etc, sendo de atribuição da SUPRI.</p> <p>Atualmente é feito backup em disco em dois servidores de backup, sendo um na unidade do Rio de Janeiro e outro na unidade de Brasília. Foi adquirida recentemente uma unidade de fita com duas leitoras de fitas para a realização de backup de todo o sistema de arquivos da ABGF. Também foram adquiridos discos para ampliação da capacidade armazenamento e backup.</p> <p>Getec - O procedimento está programado para ser normatizado.</p> <p>17.7. SUAFI/GETEC - Não haverá condição de atendimento da demanda no sistema SGP.</p> <p>Os sistemas SGP e MPME são sistemas legados e não foi entregue nenhuma documentação, apenas os códigos.</p> <p>17.8. Será fornecida pela GETEC a relação das demandas, logo após a publicação da ata da reunião do comitê.</p> <p>17.9. A recomendação em questão está sendo tratada no mapeamento de processos e na elaboração de normativos.</p> <p>Nota da AUDIT: As informações/ ações referentes aos itens 17.3, 4,</p>	
---	--	--	--

		5 e 7, apresentadas pelas áreas responsáveis, ainda encontram-se em fase de busca de alternativas para solução das fragilidades detectadas pela AUDIT.		
18. Falta de Plano de Contingência para as atividades da SUPOI.	Possibilidade de descontinuidade das atividades em decorrência de acidentes ou situações inesperadas.	<p>O plano de contingência da SUPOI tem o mesmo critério de armazenamento e backup descrito no plano de ação:</p> <p>5.2 - Atualmente é feito backup em disco em dois servidores de backup, sendo um na unidade do Rio de Janeiro e outro na unidade de Brasília. Foi adquirida recentemente uma unidade de fita com duas leitoras de fitas para a realização de backup de todo o sistema de arquivos da ABGF. Também foram adquiridos discos para ampliação da capacidade armazenamento e backup.</p> <p>Nota da AUDIT: Foi solicitada a complementação da ação proposta.</p>	DIROP/SUPOI	Vincenda
19. Ausência de alçadas para a Superintendência e a Diretoria Administrativa e Financeira para a realização de compras, visando à simplificação do processo de aquisição de bens e serviços, com ganhos de eficiência e economicidade.	Possibilidade de elevação tempo gasto e dos custos operacionais com os procedimentos de compras e contratações.	<p>A Diretoria vai estabelecer alçada ao Superintendente Administrativo e Financeiro de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para contratações de abertura de processos licitatórios para aquisições de bens e contratação de serviços.</p> <p>Semanalmente a GELOG envia para a DIREX e para o Conselho Fiscal, a planilha "Previsão de Demandas" referente à previsão das contratações a serem realizadas no âmbito da ABGF, onde consta o objeto a ser contratado, o valor médio e o cronograma que seguirá esta contratação;</p> <p>Mensalmente enviamos para a DIREX e para os Conselhos Fiscal e de Administração, planilha constando as contratações realizadas no mês anterior no âmbito da ABGF.</p>	DIREX	Concluída
20. Falta de cláusula nos contratos celebrados com empresas contratadas para o agenciamento de viagens contemplando a exigência de apresentação	Possibilidade de perdas financeiras decorrentes de cobrança de preços superiores aos praticados pelo	A cláusula nº 8.3 do contrato nº 012/2014 já contempla exigência de apresentação dos comprovantes de emissão ou bilhete com valor fornecido pelas empresas	SUAFI/GELOG	Concluída

dos comprovantes de emissão de bilhetes pelas empresas aéreas, com especificação dos valores, juntamente com as notas fiscais/faturas.	mercado.	aéreas contratadas para o agenciamento de viagens. A empresa que assumiu o contrato nº 012/2014 - Decolando Turismo e Representações Ltda., disponibiliza online (em sistema próprio) os bilhetes.		
21. Falta de planilha de prestação de contas do fundo fixo contemplando: data, valor, solicitante, justificativa detalhada das despesas, saldo anterior, valor gasto no mês, saldo atual.	Possibilidade de dificuldades no gerenciamento das despesas, na prestação de contas aos gestores e elevação dos custos operacionais.	Ajuste da planilha da planilha do fundo fixo da unidade Brasília aos moldes da planilha adotada pela unidade do Rio de Janeiro	SUAFI/ GELOG	Concluída
22. Falta de segregação, na unidade do Rio de Janeiro, das atividades de solicitação de recursos/aquisição dos bens/atesto da compra, com as de prestação de contas/controle do fundo fixo.	Possibilidade de perdas financeiras por falhas operacionais decorrentes da falta de segregação de funções.	Alteração dos procedimentos nas atividades relacionadas ao Fundo Fixo da unidade Rio de Janeiro, segregando as atividades.	SUAFI/ GELOG	Concluída
23. Insuficiente racionalização do processo de aquisição de bens e serviços, observando a legislação vigente, com o apoio do SEJUR contemplando, dentre outros aspectos: simplificação dos termos de referência e dos contratos e a redução da quantidade de documentos emitidos no processo de compras.	Possibilidade de falhas operacionais e elevação de custos em razão da complexidade dos procedimentos e da quantidade de documentos utilizados.	1- A SUAFI elaborará minutas de carta-contrato padrão para as modalidades de dispensa de licitação para aprovação pela SEJUR. 2- A SUAFI elaborará minutas de contrato padrão para as todas as modalidades de licitação e inexigibilidade de licitação para aprovação pela SEJUR. 3- A GELOG solicitará para a SEJUR, parecer geral para amparar as dispensas de licitação até o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). 4- A GELOG construirá em conjunto com a SEJUR modelo de TR mais simplificado para as aquisições de bens e serviços que se enquadrem em dispensa de licitação.	SUAFI/ GELOG	Vincenda
24. Falta de implementação, de maneira sistematizada, do planejamento de compras e contratações a ser seguido por todas as áreas da empresa, com divulgação de critérios e orientações.	Possibilidade de prejuízos financeiros e operacionais.	A GELOG, em conjunto com a GEFIN, elaborará formulário padrão a ser preenchido pelos gerentes das áreas com previsões de contratações de bens e serviços para os anos subsequentes. A GELOG criou e enviou para os funcionários um	SUAFI/ GELOG	Vincenda

		roteiro de procedimentos (anexo) para a realização de aquisições de bens e serviços no âmbito da ABGF, onde consta como uma das etapas o “planejamento de aquisições de bens e serviços”.		
25. Falta de ficha de verificação de conformidade para os processos de compras e contratações, contemplando os itens exigidos pelas normas e a legislação.	Possibilidade de descumprimento das normas e da legislação em razão de falhas operacionais.	A GELOG submeterá para análise da COINT, ficha de verificação de conformidade desenvolvida pela área para o acompanhamento da documentação acostada ao processo licitatório de aquisição de bens e serviços.	SUAFI/ GELOG	Vincenda
26. Ausência de modelo para relatório de fiscalização de contratos e entrega dos bens e serviços adquiridos, contemplando o seu recebimento provisório e/ou definitivo, com o objetivo de padronizar e agilizar o procedimento.	Possibilidade de prejuízos financeiros em razão de falhas operacionais na fiscalização dos contratos.	A SUAFI criará relatório padrão para uso dos fiscais dos contratos de contratos.	SUAFI/ GELOG	Vincenda
27. Falta de ferramenta (central de preços), com vistas a obter ganhos de segurança e agilidade nos procedimentos de compras e contratações de bens e serviços.	Possibilidade de prejuízos financeiros em razão da dificuldade em obter informações sobre preços praticados pelo mercado.	A GELOG realizará contratação de ferramenta de pesquisa que possibilite a consulta detalhada de preços adjudicados em licitações, para auxiliar nas pesquisas de mercado das aquisições de bens e contratação de serviços, denominada “Banco de Preços”.	SUAFI/ GELOG	Concluída
28. Insuficiência no normativo PRESI/COINT/NOR/003/01/O, quanto à orientação para abertura imediata de processo administrativo (procedimento simplificado) pela área onde ocorreu a infração e, se for o caso, orientar o encaminhamento para apuração da alçada competente.	Possibilidade de recorrência de falhas operacionais em razão da falta de processo administrativo.	A COINT realizará ajustes na norma.	COINT ⁵	Vincenda
29. Falta de instrumentos, procedimentos e orientações que possibilitem: 29.1. Às diversas áreas da empresa, controlar, de forma padronizada, os registros de horas	Possibilidade de prejuízos financeiros e operacionais.	Em 08/01/2016, foi enviado e-mail para todos os gestores contendo orientações para preenchimento e controle de folha de ponto. Anexado ao e-mail, foi enviada planilha para lançamento eletrônico	SUAFI/ GEPES	Vincenda

⁵ COINT – Gerência Executiva de Controle Interno.

<p>excedentes à jornada normal de trabalho e as respectivas ausências de seus funcionários.</p> <p>29.2. Padronizar o fornecimento de informações à GEPES acerca de ocorrências que impactem a folha de pagamento ou necessitem de providências da área de Gestão de Pessoas.</p> <p>29.3. Gerenciar o cumprimento da jornada de trabalho e a conformidade com a legislação trabalhista.</p>		<p>das horas para controle e compensações de abonos e recesso de final de ano.</p>		
<p>30. Estabelecer controle anual consolidado por funcionário, com base nas informações fornecidas pelas áreas da Empresa, que contemple: a quantidade de horas excedentes trabalhadas; as ausências pagas com as horas excedentes; as ausências a serem descontadas da remuneração e as ausências justificadas.</p>	<p>Possibilidade de prejuízos financeiros e operacionais.</p>	<p>Em 08/01/2016, foi enviado e-mail para todos os gestores contendo orientações para preenchimento e controle de folha de ponto. Anexado ao e-mail, foi enviada planilha para lançamento eletrônico das horas para controle horas e compensações de abonos e recesso de final de ano.</p> <p>A partir de das planilhas enviadas a GEPES fará a consolidação e aferição da conformidade.</p>	<p>SUAFI/ GEPES</p>	<p>Vincenda</p>
<p>31. Falta de inclusão nos check-list de recebimento dos documentos de admissão e registro de funcionários: data de elaboração do check-list, identificação de quem recebeu e conferiu os documentos e respectivas assinaturas.</p>	<p>Possibilidade de falhas operacionais, com consequentes penalidades impostas pelos órgãos de fiscalização.</p>	<p>Em 07/01/2016, os formulários de check-list de nomeação e exoneração foram alterados de acordo com as orientações da AUDIT.</p>	<p>SUAFI/ GEPES</p>	<p>Concluída</p>
<p>32. Insuficiências e limitações do sistema informatizado destinado ao processamento da Folha de Pagamento da Empresa.</p>	<p>Possibilidade de prejuízos financeiros e operacionais</p>	<p>Implantação do sistema de gestão corporativo integrado (ERP), com prioridade para os módulos Folha de Pagamento, Contábil e Financeiro.</p>	<p>SUAFI</p>	<p>Vincenda</p>

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NA AUDITORIA INTERNA

6.1 O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2015 foi elaborado considerando uma equipe composta por um Gerente Executivo de Auditoria Interna, dois Auditores e um Assistente Técnico.

6.2 No primeiro semestre de 2015 as atividades de auditoria interna foram impactadas pela redução do Assistente Técnico, uma vez que as atividades administrativas passaram a ser realizadas pelos auditores.

6.3 Em 04.05.2015 ocorreu a exoneração do Gerente Executivo de Auditoria Interna titular e a nomeação da substituta ocorreu em 01.07.2015.

6.4 Em 05.06.2015 ocorreu redução de mais um Auditor, passando a equipe da AUDIT a ser composta por uma Gerente Executiva de Auditoria Interna e um Auditor.

7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

7.1 A equipe da AUDIT participou em 2015 nos seguintes eventos: em 19/10/2015, seminário “Gestão Integrada de Riscos do Banco Central do Brasil” e em 20/11/2015, seminário “Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 7, de 29 de dezembro de 2006 e IN nº 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria”.

8. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTAS, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES, DEMANDAS DE OUVIDORIA E DENÚNCIAS EM ACOMPANHAMENTO – 2015							
Origem	Vincendas (A)	%	Vencidas (B)	%	Concluídas (C)	%	Total (D)
AUDIT	22	66,67%	0	0	11	33,33%	33
CONAD	0	0	0	0	3	100,00%	3
COFIS	0	0	0	0	3	100,00%	3
AUDITORIA INDEPENDENTE	0	0	0	0	3	100,00%	3
OUVIDORIA	0	0	0	0	0	0	0
DENÚNCIAS	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE RECOMENDAÇÕES	22	52,38%	0,00%	0,00%	20	47,62%	42

9. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

11.1 A Auditoria Interna, em seus trabalhos realizados no exercício de 2015, apresentou diversas recomendações, conforme especificado no item 5 deste Relatório, destinadas melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança.

11.2 Destacamos as seguintes contribuições proporcionadas pela efetiva implementação das recomendações a cargo das diversas áreas da Empresa:

- 11.2.1 Redução de riscos operacionais, financeiros e de imagem.
- 11.2.2 Aumento da eficiência operacional.
- 11.2.3 Melhoria dos controles internos adotados pela Empresa.
- 11.2.4 Maior conformidade com normas e legislação.
- 11.2.5 Maior proteção de ativos.
- 11.2.6 Aperfeiçoamento do processo de planejamento estratégico.

Brasília, 22 de janeiro de 2016.

Auditoria Interna – AUDIT

Mara Ribeiro Martins
Gerente Executiva

Carlos Roberto Silvério
Auditor